



LEI ORDINÁRIA Nº 1620

de 10 de julho de 2013

“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar a confissão de débito previdenciário a firmar termo de reparcelamento em pagamento ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Coxim-MS, e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/07/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1620/2013 - 10 de julho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em